



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

**DECRETO Nº 1595, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.569, de 10 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Igaratinga**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 72, inciso VI e 100, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga - MG, considerando a nota devolutiva do Cartório de registro de imóveis de Pará de Minas:

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** O art. 1º do Decreto Municipal nº 1.569, de 10 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno com área de 01.06,59 ha localizada na Rua José Olegário Abranches, Centro, Igaratinga-MG. Com as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 513A**, definido pelas coordenadas N: 7.792.651,31m e E: 530.672,36m, situado entre a Rua José Olegário Abranches e o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; deste segue confrontando com a Rua José Olegário Abranches, em arco de 81,79m e raio de 331,62m até o **vértice 514**, de coordenadas N: 7.792.573,22 m e E: 530.648,01m; deste segue com azimute de 206º59'43" e distância de 42,87m até o **vértice 515**, de coordenadas N: 7.792.535,03m e E: 530.628,55m; deste segue com azimute 210º16'20" e distância de 42,21m até o **vértice 516**, de coordenadas N: 7.792.498,57m e E: 530.607,27m; deste segue com azimute de 206º56'16" e distância de 67,51m até o **vértice 517**, de coordenadas N: 7.792.438,38m e E: 530.576,68m; deste segue em arco de 10,64m e raio de 11,49m até o **vértice 518**, de coordenadas N: 7.792.432,00 e E: 530.568,17m; deste segue confrontando com a Avenida José de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias em arco de 19,78m e raio de 41,54m até o **vértice 519**, de coordenadas N: 7.792.437,98m e E: 530.549,32m; deste segue em azimute de 306º55'17" e distância de 9,15m até o **vértice 520**, de coordenadas N:



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

7.792.443,48m e E: 530.542,00m; deste segue com azimute de  $310^{\circ}34'40''$  e distância de 15,12m até o **vértice 521**, de coordenadas N: 7.792.453,31m e E: 530.530,51m; deste segue com azimute de  $312^{\circ}02'29''$  e distância de 24,68m até o **vértice 33C**, de coordenadas N: 7.792.469,84m e E: 530.512,19m; deste segue por cerca confrontando com o lote 04 da quadra 08 do Bairro Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de Arnaldo José Camargos, com azimute de  $56^{\circ}00'36''$  e distância de 14,49m até o **vértice 26C**, de coordenadas N: 7.792.477,94m e E: 530.524,20m; deste segue com azimute de  $45^{\circ}45'17''$  e distância de 8,41m até o **vértice 25C**, de coordenadas N: 7.792.483,81m e E: 530.530,23m; deste segue com azimute de  $34^{\circ}32'40''$  e distância de 3,36m até o **vértice 24C**, de coordenadas N: 7.792.486,58m e E: 530.532,14m; deste segue pela cerca confrontando com o lote 05 da quadra 08 do Bairro Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de José Maria Francisco, com azimute de  $29^{\circ}35'31''$  e distância de 4,74m até o **vértice 23C**, de coordenadas N: 7.792.490,70m e E: 530.534,48m; deste segue com azimute de  $11^{\circ}21'17''$  e distância de 9,24m até o **vértice 22C**, de coordenadas N: 7.792.499,76m e E: 530.536,30m; deste segue com azimute de  $14^{\circ}42'58''$  e distância de 18,17m até o **vértice 20C**, de coordenadas N: 7.792.517,34m e E: 530.540,91m; deste segue pela cerca confrontando com o lote 06 da quadra 08 do Bairro Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de Fátima Guimarães Rezende, com azimute de  $22^{\circ}57'37''$  e distância de 6,94m até o **vértice 18C**, de coordenadas N: 7.792.523,74m e E: 530.543,62m; deste segue com azimute de  $3^{\circ}36'46''$  e distância de 2,54m até o **vértice 522**, de coordenadas N: 7.792.523,27m e E: 530.543,78m; deste segue pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte, com azimute de  $88^{\circ}22'19''$  e distância de 18,88m até o **vértice 40**, de coordenadas N: 7.792.526,81m e E: 530.562,66m; deste segue confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de  $23^{\circ}06'42''$  e distância de 6,83m até o **vértice 41**, de coordenadas N: 7.792.533,09m e E: 530.565,34m; deste segue com azimute de  $36^{\circ}42'34''$  e distância de 53,73m até o **vértice 42**, de coordenadas N: 7.792.576,91m e E: 530.597,46m; deste segue com azimute de  $46^{\circ}34'54''$  e distância de 19,15m até o **vértice 43**, de coordenadas N: 7.792.589,33m e E: 530.611,37m; deste segue



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 54°27'03" e distância de 9,58m até o **vértice 44**, de coordenadas N: 7.792.594,90m e E: 530.617,16m; deste segue confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 53°39'57" e distância de 12,99m até o **vértice 46**, de coordenadas N: 7.792.602,59m e E: 530.629,62m; deste segue com azimute de 52°22'35" e distância de 16,86m até o **vértice 49**, de coordenadas N: 7.792.612,88m e E: 530.642,97m; deste segue pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 37°04'15" e distância de 27,33m até o **vértice A35**, de coordenadas N: 7.792.634,69m e E: 530.659,44m; deste segue com azimute de 37°50'49" e distância de 21,05m até o **vértice 513A**, de coordenadas N: 7.792.651,31m e E: 530.672,36m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**